

Portaria n. 238/2026, de 28 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a Comissão de Análise de Itens (CAI) para validação das questões criadas pelos docentes, visando estabelecer um padrão mínimo de avaliação em todos os cursos do Centro Universitário de Adamantina

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise de Itens (CAI), de caráter técnico, visando a validação das questões de provas criadas pelos docentes dos cursos de graduação do Centro Universitário de Adamantina.

Art. 2º A CAI está subordinada à Pró Reitoria de Ensino e exercerá suas atividades de acordo com o período definido em Portaria específica de nomeação.

Art. 3º São atribuições dos membros da CAI:

- Avaliar questões conforme distribuição da coordenação e seguindo a lista de verificação validada pela Pró Reitoria de Ensino;
- Emitir parecer para as questões defeituosas, detalhando os ajustes necessários.

Art. 4º São obrigações dos membros da CAI:

- Cumprir com a agenda programada de encontros presenciais e de atividades;
- Comunicar antecipadamente seu eventual impedimento para participar das reuniões e das atividades;
- Cumprir os prazos e as atividades estabelecidos pela Pró Reitoria de Ensino;
- Manter sigilo sobre as informações tratadas durante as reuniões e durante as atividades;
- Acompanhar o cadastro de itens e comunicar a coordenação de curso os casos que podem atrapalhar o bom andamento das avaliações;
- Atuar com urbanidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade e ética.

Art. 5º O não cumprimento das obrigações listadas no artigo 4º implicará em exclusão da Comissão, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis pela Pró Reitoria de Ensino.

Art. 6º Caso haja desistência de participação na Comissão, o membro desistente deverá formalizar o pedido à Pró Reitoria de Ensino.

Art. 7º As reuniões da comissão serão coordenadas por membros da equipe da Pró Reitoria de Ensino, ou por membros da comissão indicados para tal.

Art. 8º A comissão terá como membros, para o período do segundo semestre letivo de 2026:

- Vinícius Mastelini (Coordenador)
- Simone Leite Andrade (Vice-coordenadora)
- Bruno Ambrósio da Rocha (Secretário)
- Alessandra Aparecida dos Santos
- Alexandre Wolf
- André Mendes Garcia
- Andrea Fernandes de Araújo Gasques
- Daniel Gustavo dos Reis
- Daniela Vieira Buchaim
- Daniele de Oliveira Moura Silva
- Délcio Cardim
- Fábio Antonio Venancio
- Fernanda Blini Marengo Malheiros
- Gabriela Gallucci Toloí Cardoso
- Heliton Arcanjo Nunes (Tutor)
- Ieda Cristina Borges
- Igor Terraz Pinto
- José Carlos Cavichioli
- José Eduardo Lima Lourencini
- Leandra Navarro Benatti
- Liliana Martos Nicoletti Toffoli
- Lucas Eduardo Silva de Oliveira (Tutor)
- Lucas Mariano Iglésia (Tutor)
- Mayra Paio Monção
- Marceli Moço Silva
- Osmar Pereira da Silva Junior

- Rafaela Speranza Baptista
- Raquel Clapis Ribas Tripolone
- Rogério Buchala
- Thaísa Angélica Déo Silva
- Valter Dias da Silva

Art.9º Fica revogada a Portaria 099/2026 de 26 de março de 2026.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Adamantina, 28 de Agosto de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2913-9696-1049-D6E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 31/08/2026 11:57:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/2913-9696-1049-D6E6>